

INDICAÇÃO

O DEPUTADO INFRAFIRMADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 139, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VEM ENCAMINHAR, ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, O AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, PARA QUE PROCEDA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E SEUS IMPLEMENTOS PARA SER DESTINADO ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA VILA DE ITAPICURU, CNPJ 21.338.197/0001-43, DO MUNICÍPIO DE IRECÊ - BAHIA.

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA VILA DE ITAPICURU, COM O OBJETIVO DE PROMOVER MELHORIAS SIGNIFICATIVAS À PRODUÇÃO DE NOSSOS ASSOCIADOS, QUE SE DEDICAM À AGRICULTURA FAMILIAR.

ACREDITAMOS QUE A INCLUSÃO DESSE EQUIPAMENTO SERÁ FUNDAMENTAL PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, FACILITAR O MANEJO DAS CULTURAS E, CONSEQUENTEMENTE, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES LOCAIS. O ACESSO A UM TRATOR ADEQUADO PERMITIRÁ OTIMIZAR A PREPARAÇÃO DO SOLO, O PLANTIO, A COLHEITA E O TRANSPORTE DOS PRODUTOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES ATUAIS DE NOSSOS ASSOCIADOS.

ESTAMOS CIENTES DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A DECISÃO DE AQUISIÇÕES DESSE PORTE E NESSE SENTIDO, É QUE NOSSO MANDATO POPULAR INDICA, A AQUISIÇÃO DESTE IMPORTANTE EQUIPAMENTO QUE SERÁ APROVEITADO POR TODA A COMUNIDADE. DESTARTE, SOLICITA-SE QUE A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA ENCAMINHE A PRESENTE INDICAÇÃO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS DO EXCELENTÍSSIMO CHEFE DO EXECUTIVO ESTADUAL.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

Deputado(a) Luciano Simões Filho
Servidor e Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIANO SIMOES DE CASTRO BARBOSA FILHO** em **27/11/2025 11:19**

Checksum: **3C79A467894933E20C637414725BDE44102CE306069C7CC3E65B2B907370CE71**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.